



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 205/2025

Processo Número: **7773/2025** | Data do Protocolo: 18/03/2025 13:03:05



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390031003200340039003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Inclui no Calendário Turístico do Estado a Festa do Divino Espírito Santo, em São Luiz do Paraitinga.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a Festa do Divino Espírito Santo, que se realiza, anualmente, entre o mês de maio e o mês de junho, em São Luiz do Paraitinga.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei propõe a inclusão da Festa do Divino Espírito Santo de São Luiz do Paraitinga no Calendário Turístico do Estado de São Paulo. A festa, realizada anualmente entre maio e junho, é um evento centenário que preserva a rica cultura local, garantindo a continuidade de suas tradições e evitando a perda de suas características únicas.

De origem portuguesa, a festa foi trazida pelos colonizadores e, ao longo do tempo, ganhou forte apelo religioso e cultural no Brasil. Registros históricos indicam que ela já ocorria em São Luiz do Paraitinga desde 1803, conforme pesquisa de Jaime de Almeida. Combinando elementos das culturas africana e indígena, a festividade faz parte da identidade do município e é vivida intensamente por moradores e visitantes.

As celebrações começam dez dias antes do domingo principal, com uma novena onde as bandeiras dos fiéis são abençoadas. Essas bandeiras participam de cerca de 20 procissões pelo Centro Histórico da cidade. A primeira grande procissão é o Encontro das Bandeiras, quando a bandeira que percorreu a zona rural arrecadando doações encontra-se com as demais. As bandeiras, o cetro e a coroa, símbolos do "Império do Divino", são colocados no "Império", um espaço decorado na praça da matriz, predominantemente vermelho, representando o Espírito Santo.

O Império é um local de intensa devoção, onde fiéis de várias cidades da região vão orar, fazer promessas e acompanhar a procissão do Divino. Durante os 10 dias de festa, missas e rezas são realizadas diariamente às 19h, seguidas de procissões que percorrem diferentes roteiros. Essas procissões são acompanhadas por música, pela Folia do Divino e por devotos com suas bandeiras.

Além da forte dimensão religiosa, a festa tem um lado cultural e social, marcado por tradições populares únicas. Um exemplo é a Casa da Festa, onde os moradores se reúnem para almoçar a famosa "comida do Divino", uma tradição exclusiva de São Luiz do Paraitinga.

O ponto alto das festividades é o domingo, quando, ao amanhecer, o Centro Histórico é animado pela banda de música e pelo batuque da congada. O dia segue com missas e apresentações folclóricas, como Congada, Catira, Dança de Roda, Dança de Fita, Moçambique e Pau-de-sebo. Também há brincadeiras tradicionais, como corrida de ovo e de saco, e a Cavallhada, onde doces são distribuídos para a população.

Um dos momentos mais aguardados é a distribuição do prato típico "Afogado", oferecido gratuitamente aos participantes. Para preparar o banquete, são utilizados 4.000 kg de carne, 500 kg de batata, 1.200 kg de macarrão, entre outros ingredientes.

A festa se encerra com a Procissão do Divino, onde andores decorados percorrem as ruas da cidade, acompanhados por irmandades religiosas. Durante a missa final, é anunciado o nome do próximo festeiro,





responsável por organizar a celebração no ano seguinte.

Diante da importância histórica, cultural e social da Festa do Divino Espírito Santo para São Luiz do Paraitinga e sua população, é essencial que ela seja incluída no Calendário Turístico do Estado, fortalecendo ainda mais seu valor como patrimônio cultural, assim, requer aos nobres colegas o auxílio na aprovação desta proposição.

Caio França - PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300038003200380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio França** em 18/03/2025 11:12

Checksum: **9A40FD796C173C5962F39121F8DB9DCB4AF8529D64EC01F55C1B476223897D7D**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300038003200380032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.